



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**  
de 08 de dezembro de 2024  
**COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE**  
CNPJ nº 06.127.911/0001-60

O Diretor da COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 28 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia **08 de dezembro de 2024**, em plataforma de reunião on-line (Zoom ou Google Meet), às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberar sobre referendo de novos cooperados;
2. Deliberar sobre eleição da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral estatutário na Assembleia Geral Ordinária de 2025 conforme artigo 39, inciso III do Estatuto;
3. Deliberar sobre ajuste na redação da deliberação sobre a contratação de linha de crédito ocorrida na AGE de 17 de março de 2024 por solicitação do BRB;
4. Assuntos gerais;
5. Leitura e aprovação da ata da presente AGE.

**Notas:**

1. Para essa assembleia não serão realizadas reuniões técnicas. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados e cooperadas, nesta data, é de 463 correspondente a 505 lotes.
2. Os cooperados e cooperadas deverão participar e votar à distância. Para isso, serão utilizadas duas ferramentas para comunicação e votação, com o intuito de garantir toda segurança necessária em relação a execução do evento e registro das informações, conforme observações a seguir:
  - I. Para PARTICIPAR da Reunião Online via videoconferência, será utilizada a plataforma Zoom ou Google Meet e o link de acesso a sala de reunião será enviado por e-mail aos cooperados e cooperadas.
  - II. Para VOTAR, será utilizada a ferramenta Moviva que dispõe de total sigilo e garantia jurídica de identificação do IP do computador utilizado.
  - III. Será necessário que os cooperados e cooperadas ainda não credenciados na plataforma Moviva o façam previamente. Para isso, a empresa Moviva enviará um convite por e-mail com o link de ativação de conta. É importante destacar que é de responsabilidade dos cooperados e cooperadas informarem à administração da Cooverde o endereço de e-mail atualizado para envio do link de ativação.
  - IV. A Moviva disponibilizará um suporte para auxiliar com dúvidas referentes ao uso das ferramentas nos seguintes canais de atendimento: E-mail: [sac@cosimo.com.br](mailto:sac@cosimo.com.br) e WhatsApp: (11) 98650-4661.
  - V. A Cooverde disponibilizará no dia da assembleia suporte presencial com acesso a computadores e link de internet no salão de festas do Condomínio Verde.
  - VI. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital, os cooperados e cooperadas devem estar com seus dados de contato atualizados para que sejam enviadas as informações necessárias. Os dados deverão ser comunicados através do seguinte endereço eletrônico: [condominioverde@hotmail.com](mailto:condominioverde@hotmail.com). As informações poderão, ainda, ser repassadas presencialmente aos funcionários na sede da Cooperativa, por meio de preenchimento de formulário próprio.

3. Os cooperados e cooperadas poderão participar da assembleia desde que forneçam as informações até 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª chamada às 08:00 horas, ainda que tenham deixado de enviá-las previamente.

**Observações:**

- A ausência dos cooperados e cooperadas não os desobrigam a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados.
- Os cooperados e cooperadas em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração e extra não poderão participar e, conseqüentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.
- Conforme o Regimento Interno da Cooverde, Art. 31, é de responsabilidade de cada cooperado e cooperada manterem atualizados os endereços para correspondência e telefones para contato, bem como endereços eletrônicos.
- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia se estenderá até a meia noite do dia 08 de dezembro de 2024, com sua retomada a partir de 19h do dia 09.
- Cooperados e cooperadas adimplentes até 27 de novembro de 2024: 420 (quatrocentos e vinte).

Brasília-DF, 27 de novembro de 2024.

Oswaldo Napoleão Alves  
Diretor da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde